

Ofício nº 038/IPGG/2024/SLN

São Luiz do Norte-GO, 25 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde de Goiás
Rua SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO

Assunto: Solicita financiamento de ações de saúde Fundo a Fundo
Processo: 2024 0001 0045 032

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o respeitosamente, à priori, gostaria de parabenizá-lo pelo excelente trabalho desempenhado frente a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás em favor de todos os goianos.

Dirijo-me à Vossa Excelência para o financiamento de ações de saúde Fundo a Fundo, conforme emenda nº 1529/2023, de autoria do Parlamentar Renato de Castro.

Em anexo os seguintes documentos:

1. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), do endereço, da Ata de Posse e do Diploma do Prefeito;
2. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), do endereço, da nomeação do Secretário Municipal e do Gestor do Fundo Municipal de Saúde;
3. Comprovação de adesão aos compromissos de gestão municipal estabelecidos nos termos da legislação vigente e/ou de outras políticas de gestão do SUS pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite ou Comissão Intergestores Tripartite;
4. Apresentação do último relatório anual de gestão publicado – RAG;
5. Comprovação do cumprimento do conteúdo do art. 7º da Lei Complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, relativamente à aplicação do percentual mínimo de gastos em saúde, por meio da alimentação do Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS);

6. Comprovante bancário de conta aberta especificamente, em nome do titular da emenda;
7. Plano de Trabalho;
8. Planilha detalhada de custos (quantidade, preço unitário e preço total);
9. Procuração.

Insta salientar que a disponibilização do recurso retromencionado é de vital importância para o tratamento de nossos pacientes.

Na certeza de que nosso pedido será levado em consideração fico desde já agradecido, uma vez que tal iniciativa, o apoio e a anuência da Secretaria Estadual da Saúde serão de extrema importância para auxiliar nossa municipalidade na prestação de serviços de saúde de maior qualidade.

Em tempo informamos os contatos desse município: 62 3346-6469 / 3346-6317, 62 98235-6395 / 99178-7533, e-mail: prefsl@uol.com.br.

Sem mais para o momento, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

MATHEUS FERNANDES SILVA
CPF sob nº 053.944.331-00
Secretário Municipal de Saúde

ELIEUDES DIAS DE MORAES
CPF sob nº 623.173.771-34
Prefeito Municipal